



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (034) 3355.2000 - 3355.2010 - E-mail: pmpedri@netsite.com.br

Home Page: www.pedrinopolis.mg.gov.br



LEI Nº 830/2009

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2010, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, fulcrada nas disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, APROVA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Pedrinópolis, para o exercício financeiro de 2010, Estima a Receita e Fixa a Despesa em **R\$ 12.370.000,00** (Doze Milhões Trezentos e Setenta Mil Reais), discriminados pelos anexos desta Lei.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	13.608.200,00
Receita Tributária	380.000,00
Receita de Contribuições	910.000,00
Receita Patrimonial	284.000,00
Receita de Serviços	106.000,0
Transferências Correntes	11.827.000,00
Outras Receitas Correntes	71.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	440.000,00
Alienação de Bens	50.000,00
Outras Receitas de Capital	390.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	531.000,00
Receita de Contribuições Sociais	531.000,00
RECEITAS RETIFICADORAS	(1.247.500,00)
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	(1.247.500,00)
TOTAL DA RECEITA	12.370.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (034) 3355.2000 - 3355.2010 - E-mail: pmpedri@netsite.com.br

Home Page: www.pedrinopolis.mg.gov.br



Art. 3º A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	450.000,00
04 – Administração	1.941.000,00
06 – Segurança Pública	22.500,00
08 – Assistência Social	497.000,00
09 – Previdência Social	890.000,00
10 – Saúde	2.721.500,00
12 – Educação	2.099.500,00
13 – Cultura	135.000,00
15 – Urbanismo	1.366.000,00
16 – Habitação	205.000,00
17 – Saneamento	101.500,00
18 – Gestão Ambiental	27.000,00
20 – Agricultura	359.000,00
26 – Transporte	845.000,00
27 – Desporto e Lazer	210.000,00
28 – Encargos Especiais	360.000,00
99 – Reserva de Contingência	140.000,00

02 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	11.204.500,00
Despesas de Capital	1.025.500,00
Reserva de Contingência	140.000,00
TOTAL DA DESPESA	12.370.000,00

03 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1 – Poder Legislativo	450.000,00
1.1 – Câmara Municipal	
2 – Poder Executivo	362.000,00
2.1 – Gabinete do Prefeito	1.071.000,00
2.2 – Secretaria Municipal de Administração	770.500,00
2.3 – Secretaria Municipal de Fazenda	
2.4 – Secretaria Mun. de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos	2.341.500,00
2.5 – Secretaria Municipal de Educação	2.099.500,00
2.6 – Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer	436.000,00
2.7 – Secretaria Municipal de Saúde	2.096.500,00
2.8 – Secretaria de Assistência Social e Promoção Humana	169.000,00
2.9 – Fundo Municipal de Assistência Social	533.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178-000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est. Isento.

Telefax: (034) 3355.2000 - 3355.2010 - E-mail: pmpedri@netsite.com.br

Home Page: www.pedrinopolis.mg.gov.br



2.10 – Secretaria Mun. de Agropecuária e Meio Ambiente	386.000,00
2.99 – Reserva de Contingência	120.000,00
3 – Fundação - Adm. Indireta	
3.1 – Fundação Municipal de Saúde	625.000,00
4 – Instit. Previdência Servidores Munic.- Adm. Indireta	
4.1 – Instituto Previdência Servidores Município Pedrinópolis	890.000,00
4.99 – Reserva de Contingência	20.000,00

Art. 4º De acordo com o Art. 165, parágrafo 8º, da Constituição da República do Brasil, com o artigo 143, § único, da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 7º e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, ficam os Poderes Executivo e Legislativo, dentro da competência de cada um, por ato próprio, autorizado:

- I – Realizar operações de Crédito por antecipação de receita, nos termos da Legislação em vigor;
- II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela Legislação em vigor;
- III – Abrir créditos adicionais suplementares por anulação de Dotações, até o limite de 25,0% (Vinte e Cinco por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação Vigente;

Parágrafo Único - Excluem-se desse limite os créditos adicionais suplementares:

- a) Que não alterem o valor da dotação orçamentária de cada categoria de programação;
- b) Os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e as despesas financeiras com operações de crédito contratadas e a contratar;
- c) Para atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações;
- d) Para atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos proveniente de anulação de dotações;
- e) Para atender despesas financeiras com recursos vinculados à operações de créditos e convênios;
- f) Para atender insuficiências de despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das Funções Saúde, Assistência, Previdência, e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante cancelamento de dotações das respectivas funções;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (034) 3355.2000 - 3355.2010 - E-mail: pmpedri@netsite.com.br

Home Page: www.pedrinopolis.mg.gov.br



g) Para atender a incorporação dos saldos financeiros apurados em 31 de dezembro de 2009, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais, FUNDEB, e Convênios quando configurar receita do exercício, superior as previsões de despesas fixadas nesta Lei;

IV - Criar elemento de despesa dentro de cada projeto, atividade e operação especial.

V - Transpor, remanejar, ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma unidade orçamentária para outra, de acordo com o inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal;

VI - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Parágrafo Único – A contingência de dotações na forma prevista pelo inciso VI deste artigo somente, poderá incidir sobre a transferência de recursos para Câmara Municipal, se demonstrada a impossibilidade de ser mantida na forma anteriormente fixada e for autorizada pela Mesa Diretora.

Prefeitura de Pedrinópolis, em 09 de Dezembro de 2009.


Fausto Ferreira da Silva
Prefeito Municipal



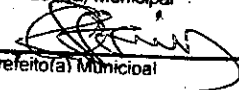
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Lei n.º 830/2009 foi
publicada(o) no Diário de Notícias
nos termos do artigo 93 da Lei Orgânica Municipal Doc. 16
em 09 de Dezembro de 2009

Procurador(a) Municipal

Vista:


Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (034) 3355.2000 - 3355.2010 - E-mail: pmpedri@netsite.com.br

Home Page: www.pedrinopolis.mg.gov.br



ANEXOS QUE ACOMPANHAM A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

ROL DE PROJETOS

Exercício de 2010

Destino	Código	Descrição
1	001	Conservação e/ou Ampliação do Prédio da Câmara
1	002	Reforma e Ampliação do CESUP
1	003	Construção, Ampliação e Reforma Prédios Públicos
1	004	Construção Meio-Fios, Passeios e Sarjetas
1	005	Abertura e Proliferação de Ruas e Avenidas
1	006	Extensão de Rede Elétrica Urbana
1	007	Aquis. Equipamentos de Informática Escolas Municipais
1	008	Construção e Melhoria de Praças e Jardins
1	009	Canalização de Córregos
1	010	Construção e Ampliação de Rede de Esgoto
1	011	Construção de Redes Pluviais
1	012	Construção de Pontes e Mata-Burros
1	013	Construção, Ampliação e Reforma de Creches
1	014	Construção, Ampliação e Reforma Prédios Escolares
1	015	Ampliação do Aterro Sanitário
1	016	Ampliação e Reforma do Estádio Municipal
1	017	Reforma e Cobertura de Quadras Poliesportivas
1	018	Aquisição de Imóvel p/ Loteamento Urbano
1	019	Construção de Unidade da Rede Farmácia de Minas
1	020	Ampliação e Reforma do Hospital Municipal
1	021	Ampliação e Reforma dos Postos de Saúde
1	022	Construção de Usina de Tratamento de Lixo
1	023	Ampliação e Melhoria de Pista para MotoCross
1	024	Reforma e Restauração de Bens Patrimônio Histórico
1	025	Aquisição Veículo p/ Transporte Escolar
1	026	Reforma e Melhoria de Casas p/ Pessoas de Baixa Renda
1	027	Construção Casas p/ Pessoas de Baixa Renda
1	028	Ampliação de Rede de Eletrificação Rural
1	029	Recuperação de Área Degradada por Lixo Urbano
1	030	Ampliação do Parque de Exposições
1	031	Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares
1	032	Aquisição de Veículo destinado a Saúde
1	033	Construção e Melhoria de Estradas Vicinais
1	034	Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada
1	035	Construção Prédio Cantina do Trabalhador Rural
1	036	Pavimentação de Vias Urbanas
1	037	Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas Municipais
1	038	Ampliação e Reforma do Terminal Rodoviário
1	039	Aquisição de Veículo para Gabinete do Prefeito
1		Ampliação e Reforma da Estação Tratamento Esgoto
	040	Sanitário
1	041	Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal
1	042	Construção do Velório Municipal

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (034) 3355.2000 - 3355.2010 - E-mail: pmpedri@netsite.com.br

Home Page: www.pedrinopolis.mg.gov.br



1		Construção de Centro de Convivência para Pessoal da 3ª
	043	Idade
1	044	Construção de Casa da Cultura Municipal

ROL DE ATIVIDADES

Exercício de 2010

Destino	Código	Descrição
2	001	Manutenção Gabinete e Secretaria Câmara
2	002	Manutenção Serviços do Gabinete Prefeito
2	003	Divulgações e Publicidades Diversas
2	004	Manutenção c/ Shows, Hospitalidades e Festividades
2	005	Manutenção Serviços Secretaria Municipal de Administração
2	006	Manutenção Convênio Polícia Militar
2	007	Manutenção Convênio Polícia Civil
2	008	Contribuição a AMPLA
2	009	Contribuição ao PASEP
2	010	Manutenção Serviços do Controle Interno
2	011	Manutenção Serviços Tesouraria, Receita e Orçamento
2	012	Manutenção Serviços de Contabilidade
2	013	Manut. Juros, Encargos e Amortização da Dívida Pública
2	014	Manut. Serviços Sec. M. Planejamento, Obras e Serviços Urbanos
2	015	Manutenção dos Serviços da Casa da Memória
2	016	Manutenção Serviços de Limpeza Pública
2	017	Manutenção Serviços de Coleta e Tratamento de Lixo
2	018	Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas
2	019	Manutenção da Iluminação Pública
2	020	Manut. Serviços Praças, Parques e Jardins
2	021	Manutenção Serviços do Cemitério Municipal
2	022	Manut. Serviços de Tratamento Esgoto Sanitário
2	023	Manutenção Serviços Terminal Rodoviário
2	024	Manutenção Serviços Estradas Vicinais
2	025	Manutenção Serviços da Balsa
2	026	Manut. Serviços Secretaria Municipal de Educação
2	027	Manut. Convênio p/ distribuição da Merenda Escolar
2	028	Manutenção Serviços do Ensino Fundamental
2	029	Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental
2	030	Contribuição para a APAE
2	031	Manutenção Serviços do Ensino Supletivo
2	032	Manut. Convênio Programa Dinheiro Direto Escola – PDDE
2	033	Manutenção Serviços Transporte Escolar
2	034	Manutenção Serviços Creches Municipais
2	035	Manut. Serviços da Secretaria Mun. Cultura, Turismo e Esportes
2	036	Manutenção Atividades Culturais e Folclóricas
2	037	Manutenção dos Repetidores de TV
2	038	Cont. Assoc. Cult. Art. Pe. Vitor Coelho
2	039	Manutenção do Desporto Amador
2	040	Contribuição p/ Floresta Esporte Clube



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (034) 3355.2000 - 3355.2010 - E-mail: pmpedri@netsite.com.br

Home Page: www.pedrinopolis.mg.gov.br



2	041	Manutenção de Parques Recreativos e Desportivos
2	042	Manutenção Atividades Turísticas
2	043	Manutenção Serviços Secretaria Municipal de Saúde
2	044	Manutenção Serviços dos Postos de Saúde
2	045	Manut. Atividades do Programa Saúde Família - PSF
2	046	Manutenção do Programa Farmácia Básica
2	047	Manutenção Serviços do Velório Municipal
2	048	Manutenção Programa Vigilância Sanitária
2	049	Manut. Programa de Vigilância Epidemiológica
2	050	Manutenção Serviços Assistência a Velhice
2	051	Contribuição Asilo São Vicente de Paula
2	052	Manut. Serviços Secretaria Municipal de Assistência Social
2	053	Manut. Serviços da Cantina do Trabalhador Rural
2	054	Manut. Distribuição de Cestas Básicas
2	055	Manut. Serviços Secretaria M. Agropecuária e Meio Ambiente
2	056	Dist. Calcário, Fertilizantes, Sementes e Mudanças para Micro e Pequenos Produtores Rurais
2	057	Preparação Solo para Micros e Pequenos Produtores Rurais
2	058	Promoção Anual Festa do Peão e Festa da Produção
2	059	Manutenção de Convênio com a EMATER
2	060	Contribuição ao Sindicato Rural
2	061	Manutenção da Casa de Apoio ao Paciente do SUS
2	062	Manutenção do FUNDEB - Pré-Escola
2	063	Manut. Conselho Tutelar Direitos da Criança e Adolescente
2	064	Manut. Serviços de Assistência Médica Odontológica
2	065	Manut. Serviços da Fundação Municipal de Saúde
2	066	Manut. Serviços do Instituto Previdência Servidores Municipais
2	067	Contribuição a Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro-MG
2	068	Concessão de bolsas aos professores da Rede local p/ aprimoramento acadêmico
2	069	Manut. Serviços do Conselho Municipal de Segurança Pública
2	070	Manut. Serviços Transporte Escolar Ensino Superior
2	071	Contribuição à ACAMPA
2	072	Contribuição à AMM - Associação Mineira Municípios
2	073	Concessão de Bolsas Alunos do Ensino Superior
2	074	Manut. Veículos e Ambulâncias da Secretaria M. de Saúde
2	075	Manut. Convênio Escola Técnica Enfermagem
2	076	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social
2	077	Manut. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
2	078	Manutenção do FUNDEB - Educ. Jovens e Adultos
2	079	Manutenção de Convênio com Instituição de Ensino Superior
2	080	Acerto de Despesas de Pessoal - Exercícios Anteriores
2	081	Manutenção dos Serviços de Assessoramento
2	082	Contribuição a CNM - Confederação Nacional de Municípios
2	083	Manutenção dos Serviços do Setor de Licitação
2	084	Manutenção dos Serviços de Patrimônio e Conservação
2	085	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Fazenda
2	086	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos Municipais
2	087	Manutenção dos Serviços de Arborização de Vias Urbanas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (034) 3355.2000 - 3355.2010 - E-mail: mpmpedri@netsite.com.br

Home Page: www.pedrinopolis.mg.gov.br



2	088	Manutenção dos Serviços de Sinalização de Vias Urbanas
2	089	Manutenção do Sistema de Abastecimento Água Povoado Inácios
2	090	Controle e Manutenção de Veículos e Máquinas
2	091	Manutenção e Conservação de Prédios Escolares
2	092	Manutenção e Conservação de Prédio Pré-Escola
2	093	Manutenção e Conservação de Prédios das Creches
2	094	Manutenção e Conservação do Estádio Municipal
2	095	Manutenção do PNATE - FNDE
2	096	Manutenção do Transporte Escolar – S. E. Educação
2	097	Manutenção da Merenda Escolar – Recursos Municipais
2	098	Conservação e Manutenção de Prédios dos Postos de Saúde
2	100	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
2	101	Conservação e Manutenção do Parque de Exposições
2	102	Manutenção e Conservação do Aterro Sanitário
2	103	Manutenção de Convênio com a Polícia Ambiental
2	104	Manutenção do Programa Pró-Leite
2	105	Contribuição a Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central
2	106	Manutenção dos Encargos e Serviços Jurídicos
2	107	Manutenção dos Serviços de Auxílio Funerário
2	999	Reserva de Contingência

RELAÇÃO DE PROGRAMAS

Exercício de 2010

Código

Especificação

0000	Encargos Gerais do Município
0011	Administração Legislativa
0042	Programa Formação Patrimônio Servidor Público – PASEP
0045	Gestão Político Administrativa
0046	Administração Setorial
0049	Suporte Administrativo
0050	Comunicação oficial
0053	Defensoria Pública Municipal
0054	Const. e Preservação Edificações Pública
0062	Assistência Financeira a Entidades Filantrópicas
0065	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial
0085	Preservação da Ordem Pública
0087	Vigilância Pública Municipal
0095	Programa de atenção a Pessoa Idosa
0100	Programa de Atenção a Portadores de Deficiência
0110	Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente
0120	Assistência a População Carente
0121	Assistência ao Trabalhador Rural
0137	Administração Previdenciária
0150	Ações Médicas Básicas
0151	Prevenção e Tratamento de Problemas Odontológicos
0152	Ações e Serviços Públicos de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

Praça São Sebastião 112 - CEP. 38.178- 000 - Estado de Minas Gerais.

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - Insc. Est: Isento.

Telefax: (034) 3355.2000 - 3355.2010 - E-mail: pmpedri@netsite.com.br

Home Page: www.pedrinopolis.mg.gov.br



0156	Saúde da Família
0157	Farmácia Básica
0158	Vigilância em Saúde
0170	Assistência de Média e Alta Complexidade.
0180	Prevenção e Controle de Endemias
0210	Desenvolvimento e Manutenção da Rede Escolar
0211	Ensino Fundamental
0212	Alimentação Escolar
0213	Material de Apoio Pedagógico
0214	Transporte Escolar
0215	Apoio a Instituições de Ensino Superior
0216	Educação Básica
0225	Bolsa de Estudo ao Estudante
0226	Transporte Universitário
0227	Bolsa de Estudo a Professores
0240	Educação na Primeira Infância
0245	Ensino Fundamental Supletivo
0261	Museu, Memória e Cidadania
0262	Preservação de Imóveis Tombados
0270	Promoção de Eventos Artísticos Culturais
0271	Difusão Cultural
0280	Sistema Viário Urbano
0281	Extensão de Rede Elétrica
0282	Praças, Parques e Jardins
0283	Desenvolvimento e Expansão Urbana
0285	Serviços de Utilidade Pública
0286	Terminais Rodoviários
0291	Habitação de Interesse Social
0292	Programa Morar Melhor
0300	Coleta e Tratamento de Esgoto
0301	Coleta e Disposição do Lixo Urbano
0302	Saneamento e Drenagem Urbana
0303	Captação Tratamento e Distribuição de Água
0305	Preservação do Meio Ambiente
0315	Incentivo a Produção Agropecuária
0316	Apoio a Agricultura e Pecuária
0317	Assistência Técnica Agropecuária
0346	Fomento Ao Turismo Local
0355	Transmissão e Recebimento de Sinais
0360	Conservação de Estradas
0361	Conservação e Manutenção Veículos e Máquinas
0362	Ampliação e Melhoramento da Malha Viária
0365	Serviços Transporte Fluvial e Lacustre
0370	Infra-Estrutura Esportiva
0372	Desenvolvimento do Esporte Amador
0385	Festividades e Comemorações
0386	Parques Recreativos e Desportivos
0999	Reserva de Contingência